



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

DECRETO Nº 00003/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

ADOA MEDIDAS PROIBITIVAS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 55.882/2021, de 15 de maio de 2021 que Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que o Decreto Estadual nº 56.120, de 01 de outubro de 2021, permite a adoção de normas locais, considerados os dados relativos à propagação do COVID-19, capacidade de atendimento e dados epidemiológicos locais;

Considerando que para todas as atividades autorizadas, há previsão de normas de prevenção ao COVID-19;

Considerando que serão mantidas, de forma ininterrupta, as ações de fiscalização quanto ao cumprimento das normas restritivas e quanto ao cumprimento do isolamento domiciliar pelos casos positivos para COVID-19;

Considerando que no que se refere aos protocolos variáveis, o Município poderá adotar medidas mais restritivas do que as estabelecidas no Decreto Estadual;

Considerando que há um aumento considerável de casos positivados e em análise em nosso município,

DECRETA

Art. 1º . Ficam proibidas os eventos sociais e de entretenimento em bailes e festas, com aglomeração de pessoas, em ambiente aberto ou fechado pelo período de (15) quinze dias a contar desta publicação.

Art. 2º . Este decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa dos Três Cantos, 07 de janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Régis André Simon
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.